

## Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587

PORTARIA N º 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Jair Pinheiro Lemos	Gledison de	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Cultura	12 horas	50%
Rogério da Silva Farias		Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Cultura	12 horas	50%
Francisca Ivanilce Gomes		Agente Administrativo	Secretaria Munic. de Planejamento e Gestão	37 horas	100%
Francisco Hermison de Queiroz Nunes		Agente Administrativo	Secretaria Munic. de Planejamento e Gestão	24 horas	100%
Carlos Alberto G. Pinheiro		Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%
Maria José Neves da Silva		Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%
Cosme de Lima Muniz		Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	20 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra		Zelador de Bens Públicos	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%
Francisco Mardônio M. de Sousa		Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	20 horas	50%
Valdemir Felipe de Sousa		Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	20 horas	50%
Wagner Barros Serrano		Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas	50%
Francisca Elzivania Marques Morais		Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	50%
Conceição Maria Rodrigues Vieira		Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Fabiana Sousa Silva		Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisca Adília D. Almeida		Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisco Elineudo Fernandes Silva		Vigia	Secretaria Municipal de Educação	26 horas 40 horas	50% 100%
Josefa Veralúcia Silva Morais		Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Maria Meireles Sousa	Aldamir	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Barbosa da Silva		Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Rodrigues Morais		Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Cecília Nunes	Batista	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Ary Célio David	Veríssimo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Elifábio Jales de Lima		Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisco G. de Araújo	Napoleão	Auxiliar de Tratorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Joel Macário Silva		Motorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Sobrinho	Domingos	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Neto Chaves		Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Marcelo da Silva	Januário	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Mardem Queiroz	Peixoto de	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Pedro Hiales Cândido		Mecânico Pesado	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisco Souza	Ferreira de	Operador de Motoniv.	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Francisco Moreira	Soares	Operador de Pá Mecânica	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
José Ribamar Angelim	Farias	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas 30 horas	50% 100%
Rosberg Diógenes	Bernardino	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Alzerina Duarte	da Silva	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Josefa Nunes	Nogueira	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Lúcia Maria e Silva	Vieira	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Luciene V. Nunes	Feitosa	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria da Silva	Fátima P. da	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria de Pinheiro	Fátima R.	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria do Socorro Bezerra	Ferreira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria da Silva	Luci Monteiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Assis	Onziene de	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Cristina da Silva	Andrade	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Ferreira	Cristina	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria da Holanda	das Graças	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
João da Silva	Oswaldo	Eletricista	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 125.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço

## Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587

além da jornada normal de trabalho.**Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 125.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Lucitania Peixoto Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Esporte, Juv. e Cultura	R\$ 120,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 125.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho.**Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 125.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Emanuela Cunha Diógenes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 96,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 125.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 125.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Vandenberg Saldanha Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Mun. do Trab. e Assis. Social	R\$ 262,20
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 186,96
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,36
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 80,11
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 129,52
Antonio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 278,53
Rener Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 141,24
Júlio Macedo Maroto	Gari	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 246,54
Juverlane Maia de Souza	Gari	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 246,54
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 584,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de Agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 125.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 125.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N º 125.5, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com a Lei Municipal nº 875/07.**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, ao servidor da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de agosto de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

## Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 125.5, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal n° 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto n° 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 125.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.8, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal n° 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 125.8, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.9 DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n° 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais n° 849, de 17.03.2006 e a n° 1.116, de 03.01.2013, **Ana Lucicleide Nogueira D. G. Alves**, para ocupar o cargo em

Comissão de **Chefe de Setor de Almoarifado, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal n° 1.031/11, de 28 de abril de 2011, e o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal n° 950/09, de 26 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de diária de deslocamento, ao servidor do quadro da Prefeitura, que desempenha as atividades de controle de Endemias e de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 125.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
José Alencar Barreto	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei n° 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 125.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130167-5
Ana Julieta de Aquino Neta	130169-1
Ana Telma de Sousa Lima	130170-5
Ana Udargna de Lima	130171-3
Andréia Pinheiro Vituriano	130172-1
Andreza Lopes de Aquino	130173-0
Antonia Gelandia de Sousa	130174-8
Caitana Aldanizia Gonçalves de Oliveira	130051-2 / 130175-6
Cássia Aparecida Campos	130176-4
Cimara Figueiredo da Silva	130177-2
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130178-0
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130179-9 / 130180-2
Cynthia Helena Gomes da Silva	130181-0
Detimar Dório de Lima	130182-9 / 130183-7
Diana de Oliveira Rodrigues	130184-5
Elizete Januário Valentim Nogueira	130185-3
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	130186-1 / 130187-0
Francisca Edvânia Saraiva da Silva	130188-8

## Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 125.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Francisca Evilânia de Oliveira	130190-0
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130191-8
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	130193-4
Janaila Almeida Alves	130194-2
Josefa Pinheiro Paulo	130196-9 / 130197-7
Josefa Vaneide Dionízio da Silva Alves	130198-5
Joseneide Gomes da Silva	130199-3
Luzinete Costa Saraiva	130201-9
Maria Aldeci Duarte	120449-1 / 130202-7
Maria Alzanete Soares	130203-5 / 130204-3
Maria Dilma Lopes Ferreira	130205-1
Maria Ducei Campos de Oliveira	130206-0
Maria Floracy Maia Nogueira	130207-8
Maria Geraldi da Silva	130209-4 / 130208-6
Maria Luciana Pereira Honório	130210-8
Maria Marilane Gomes de Freitas	130212-4
Maria Odalice Vieira L. Cunha	130213-2
Marinez Mariano Januário	130215-9
Marta Maria de Almeida Barros	010955-0
Mayanne Jacinto Lima	130223-0 / 130216-7
Mirisete Dantas Maciel	130217-5
Paula Estênia Ramos Barreto	130218-3
Raimunda Marineide do Nascimento	130219-1
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130220-5
Sandramagna da Silva Rodrigues	130221-3
Valdílma Alves Magalhães	130166-7
Valéria Pinheiro de Almeida Diógenes	130222-1
Valquíria Maria Amorim da Silva	120473-4 / 100554-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 125.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 125.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Américo Alves Gomes	010669-0
Ana Ceci dos Santos Pinheiro	130167-5 / 130168-3
Ana Julieta de Aquino Neta	130169-1
Ana Telma de Sousa Lima	130170-5
Ana Udargna de Lima	130171-3
Andréia Pinheiro Vituriano	130172-1
Andreza Lopes de Aquino	130173-0
Antonia Gelandina de Sousa	130174-8
Caitana Aldanizia Gonçalves de Oliveira	130051-2 / 130175-6
Cássia Aparecida Campos	130176-4
Cimara Figueiredo da Silva	130177-2
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	130178-0
Cristina de Oliveira Nunes Sena	130179-9 / 130180-2
Cynthia Helena Gomes da Silva	130181-0
Detimar Dório de Lima	130182-9 / 130183-7
Diana de Oliveira Rodrigues	130184-5
Elizete Januário Valentim Nogueira	130185-3
Francisca Antonieta Diógenes Nogueira	130186-1 / 130187-0
Francisca Edivânia Saraiva da Silva	130188-8

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 125.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

Francisca Evilânia de Oliveira	130190-0
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130191-8
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	130192-6
Gerúzia Helena Cunha de Lavor	130193-4
Janaila Almeida Alves	130194-2
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130195-0
Josefa Pinheiro Paulo	130196-9 / 130197-7
Josefa Vaneide Dionízio da Silva Alves	130198-5
Joseneide Gomes da Silva	130199-3
Luzinete Costa Saraiva	130201-9 / 130200-0
Maria Aldeci Duarte	130202-7
Maria Alzanete Soares	130203-5 / 130204-3
Maria Dilma Lopes Ferreira	130205-1
Maria Ducei Campos de Oliveira	130206-0
Maria Floracy Maia Nogueira	130207-8
Maria Geraldi da Silva	130209-4 / 130208-6
Maria Luciana Pereira Honório	130210-8
Maria Marilane Gomes de Freitas	130212-4 / 130211-6
Maria Odalice Vieira L. Cunha	130213-2
Maria Socorro Saldanha Diógenes Pinheiro	130214-0
Marinez Mariano Januário	130215-9
Mayanne Jacinto Lima	130223-0 / 130216-7
Mirisete Dantas Maciel	130217-5
Paula Estênia Ramos Barreto	130218-3
Raimunda Marineide do Nascimento	130219-1
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130220-5
Sandramagna da Silva Rodrigues	130221-3
Valdílma Alves Magalhães	130166-7
Valéria Pinheiro de Almeida Diógenes	130222-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 125.13 DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos Servidores Municipais, **Mirisete Dantas Maciel**, Matrículas nº 120478-5/130217-5, **Detimar Dório de Lima**, Matrícula nº 130182-9, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, Matrículas nº 130024-5/130191-8, **Francisca Edivânia Saraiva da Silva**, Matrícula nº 130188-8, **Francisco de Assis Fernandes Bandeira**, Matrícula nº 130192-6, **Josefa Marileide Gomes de Freitas**, Matrícula nº 130195-0, **Luzinete Costa Saraiva**, Matrículas nº 130200-2/130201-9, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Matrículas nº 130211-6/130212-4, **Regiane Guerreiro Lima Peixoto**, Matrícula nº 130220-5, **Maria Geraldi da Silva**, Matrícula nº 130209-4 e **Ana Julieta de Aquino Neta**, Matrícula nº 130169-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 125.6, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 125.6, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisco Nivardo de Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2013.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 125.14, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, às servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 125.14, DE 02 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Sílvia Helena Leite B. da Frota	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Walênia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2013.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 02 de agosto de 2013

Edição Nº: 1587